

Projeto de Melhoria Contínua - Unidade de Gestão de Resíduos (UGR) de Beja



Estudo de Impacte Ambiental Volume I – Resumo não técnico

Dezembro de 2020

(atualização)

Índice

1. Introdução	3
2. Quem propõe e licencia o projeto?.....	3
3. Quais os antecedentes do projeto no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental?	4
4. Porque é necessário o Projeto de Melhoria Contínua da Unidade de Gestão de Resíduos de Beja?	4
5. Onde se localiza o projeto?	7
6. Como é o projeto?.....	8
7. Elementos afetados pelo projeto.....	11

1. Introdução

Este Resumo Não Técnico (RNT) faz parte do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), referente ao Projeto de Melhoria Contínua da Unidade de Gestão de Resíduos de Beja, tendo este estudo sido realizado entre os meses de Setembro de 2018 e Abril de 2019. O RNT apresentado consiste numa peça essencial ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), que sintetiza e traduz numa linguagem não técnica os aspetos mais relevantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e que dele faz parte integrante, constituindo um documento essencial para a participação do público em geral.

Este EIA teve como objetivo caracterizar a situação atual da área de implementação do projeto e sua envolvente, e analisar as possíveis alterações diretas ou indiretas sobre o ambiente durante as fases de implantação e exploração do projeto em estudo. Foram também apontados os pontos fortes deste projeto e as consequentes medidas minimizadoras aos possíveis impactos no ambiente.

No caso de pretender obter informações mais aprofundadas sobre os efeitos que o projeto poderá ter sobre o ambiente e a população deverá consultar o EIA que se encontra disponível na Câmara Municipal de Beja e na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em Lisboa.

2. Quem propõe e licencia o projeto?

O Proponente do Projeto é a Ambimed, constituída em 1996. A Ambimed foi a primeira empresa a ser Licenciada para a Gestão de Resíduos Hospitalares, sendo à mais de dezasseis anos líder de mercado, tendo sido responsável pela introdução no nosso País de conceitos, como o de “Gestão Integrada de Resíduos”, a “Gestão de Risco associadas às Operações de Gestão de Resíduos”, a utilização de “Tecnologias Alternativas como a Autoclavagem para o Tratamento de Resíduos Hospitalares Perigosos” e, o acondicionamento para o transporte de resíduos perigosos com “Contentorização Homologada (ADR) ”, que de forma segura, através de um processo de melhoria contínua, ambiental e economicamente sustentável, permitiram uma grande dinâmica e evolução do sector a nível nacional e a nível internacional.

As entidades envolvidas no licenciamento deste projeto são a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), como autoridade de AIA, uma vez que projeto a realizar enquadra-se no anexo I, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com redação do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro; a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-A), para a autorização do armazenamento temporário de resíduos na instalação e autorização da operação de tratamento físico-químico (D9) para os resíduos 15 02 02 e 20 01 99, segundo o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho; e a Direção Geral da Saúde (DGS), como entidade que integrará também o processo de AIA, uma vez que o projeto contempla alterações na Unidade de Tratamento de Resíduos Hospitalares.

3. Quais os antecedentes do projeto no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental?

Este projeto foi já sujeito a uma Proposta de Definição de Âmbito (PDA) em Maio de 2018, nos termos da norma técnica relativa à PDA, anexo I da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, tendo recebido informação da APA, com um parecer favorável e com resumo das condições para o presente projeto e EIA. No âmbito da análise da PDA foram integradas as seguintes entidades:

APA/DAIA – Presidência da CA; APA/Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH do Alentejo) – Recursos Hídricos, APA/DClima - Clima e microclima e Alterações climáticas; APA/DGLA - articulação com o Licenciamento Ambiental e Melhores Técnicas Disponíveis (MTD); APA/DRES – Resíduos; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR/Alentejo) – Sócio economia, Ordenamento do território e Condicionantes, Uso do solo, Ar, Biodiversidade; Instituto Superior de Agronomia (ISA) – Paisagem; Direção Geral da Saúde (DGS) - aspetos técnicos do projeto, articulação com o licenciamento e saúde humana.

Os aspetos mencionados na informação recebida e, as condições apontadas nos pareceres das várias entidades e da APA, sobre a PDA foram contemplados e integrados no presente EIA, sendo as respostas a esse parecer aprofundadas e refletidas ao longo da sua elaboração.

4. Porque é necessário o Projeto de Melhoria Contínua da Unidade de Gestão de Resíduos de Beja?

O Projeto de Melhoria Contínua na UGR de Beja, em fase de projeto de execução, visa contribuir para a otimização na utilização de infraestruturas e do equipamento ligado à gestão de Resíduos Hospitalares, já existente naquela instalação, naquela zona geográfica do país

(atual UTRH de Beja da Ambimed), integrando um novo âmbito e atividade um Centro de Operações de Gestão de Resíduos (COGR) com novas Operações de Gestão de Resíduos, adiante designadas OGR, para resíduos não hospitalares com a inclusão nesse processo de gestão, de novos resíduos com novos códigos LER, a desenvolver para clientes e origens de diferentes tipologias, que não integram as UPCS e outros produtores de RH.

Neste novo COGR serão integradas operações de gestão como a recolha, (re)embalagem e armazenamento temporário de resíduos oriundos de produtores, que não sejam de resíduos hospitalares e a inclusão de dois novos códigos LER, no sistema de tratamento por autoclavagem.

O projeto surge no computo das soluções integradas de gestão de resíduos hospitalares, como uma complementaridade e alternativa sustentável, equilibrada e, segura às soluções e Operadores de Gestão de Resíduos (OGR) existentes no mercado, respondendo às necessidades atuais e à realidade nacional; tendo ainda a seu favor, a equidistância aos produtores de Resíduos Hospitalares (RH) e a sua proximidade a outros OGR.

Assim, o Projeto de Melhoria Contínua com a inclusão de um Centro de Operação de Gestão de Resíduos, num mesmo espaço ou infraestrutura de gestão de resíduos hospitalares, com uma logística com um perfil de gestão cada vez mais integrado de resíduos, prevê a modernização e o alargamento do âmbito de atividade numa instalação que para efeitos de melhor compreensão se passará a denominar Unidade de Gestão de Resíduos – UGR (no âmbito do presente EIA). Este projeto pode também ser considerado como, mais um passo na sustentabilidade da instalação bem como na maior circularidade da economia (ou atividades económicas) que nela se desenvolve.

A escolha da localização do projeto assentou também nas simbioses industriais, estabelecendo redes de cooperação com a Resialentejo e empresas já instaladas no Parque do Montinho, de forma a otimizar o uso de recursos, reduzir e internalizar os custos ambientais e económicos do projeto.

Por estes aspetos, consideramos que a localização proposta e, a resposta tecnológica para armazenamento e tratamento dos novos resíduos que se propõe, é a mais adequada do ponto de vista da redução dos impactes ambientais.

Os antecedentes e justificação do Projeto, são contextualizados e resumidos nas alíneas seguintes:

- a) A situação atual ou de referência refere-se, nomeadamente, às instalações de Tratamento de Resíduos Hospitalares (UTRH) da Ambimed em Beja, que se encontraram licenciadas, desde há mais de catorze anos, para efetuar a gestão de Resíduos Hospitalares Perigosos (RHP), classificados de acordo com o Despacho n.º 242/96, nos grupos III e IV. A gestão destes RHP, engloba as operações de acondicionamento, recolha, transporte, armazenamento (para todos os RH grupos III, IV e outros com risco químico) e tratamento por Autoclavagem (para os resíduos com risco biológico nomeadamente o grupo III) Todos esses resíduos são produzidos em atividades que se desenvolvem em instalações de unidades de prestação de cuidados de saúde, de diagnóstico, de investigação (ligadas ou não ao ensino) ou outras atividades ligadas à saúde humana e animal, conforme definição de RH do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho; (Resíduos hospitalares são os resíduos resultantes de atividades de prestação de cuidados de saúde a seres humanos ou a animais, nas áreas da prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou investigação e ensino, bem como de outras atividades envolvendo procedimentos invasivos, tais como acupuntura, piercings e tatuagens);
- b) Estas instalações garantem a existência de um edifício e infraestruturas preparadas e disponíveis para poder receber o Projeto, de forma integrada nas atividades já existentes na UTRH;
- c) A disponibilidade, na atual UTRH, de capacidade de tratamento de resíduos com risco biológico, por autoclavagem, o que pode providenciar soluções de tratamento para a introdução de mais tipologias de resíduos com risco biológico nesse processo de tratamento.
- d) A existência de solicitações por parte de instituições, sociedade civil, organizações (públicas e privadas, ONG e outras) no sentido de se dar uma resposta adequada a gestão (acondicionamento, recolha, transporte e tratamento) de resíduos perigosos não hospitalares mas com o mesmo tipo de risco biológico (como aqueles que se encontrem contaminados com sangue ou outros fluidos), proveniente de contextos de acidentes, crimes, resíduos com sangue em domicílios, resíduos de higiene feminina, e outros, enquadrados em serviços de instituições ou organizações como as forças policiais e judiciais, as empresas de gestão das autoestradas, aeroportos, e de outros grandes espaços de utilização pública ou privada, as agências funerárias, os serviços municipais, ou outros;

- e) A otimização das instalações utilizando os mesmos meios disponíveis para mais fins, garantindo com a maior sustentabilidade, a diversos níveis, como em questões energéticas, sociais e de saúde pública (otimização da mesma solução técnica para resolução de problemas comuns – potencial de risco biológico).
- f) Congruência com as políticas e os paradigmas atuais na área dos resíduos, do caminho para a descarbonatação das atividades humanas e dos processos de mitigação e de adaptação às alterações climáticas.

5. Onde se localiza o projeto?

O projeto insere-se administrativamente no distrito de Beja, concelho da Beja e freguesia da Santa Clara de Louredo, como se pode ver na figura que se segue. A um nível macro, pertence à NUT II da Região do Alentejo e à NUT III da sub-região do Baixo Alentejo.

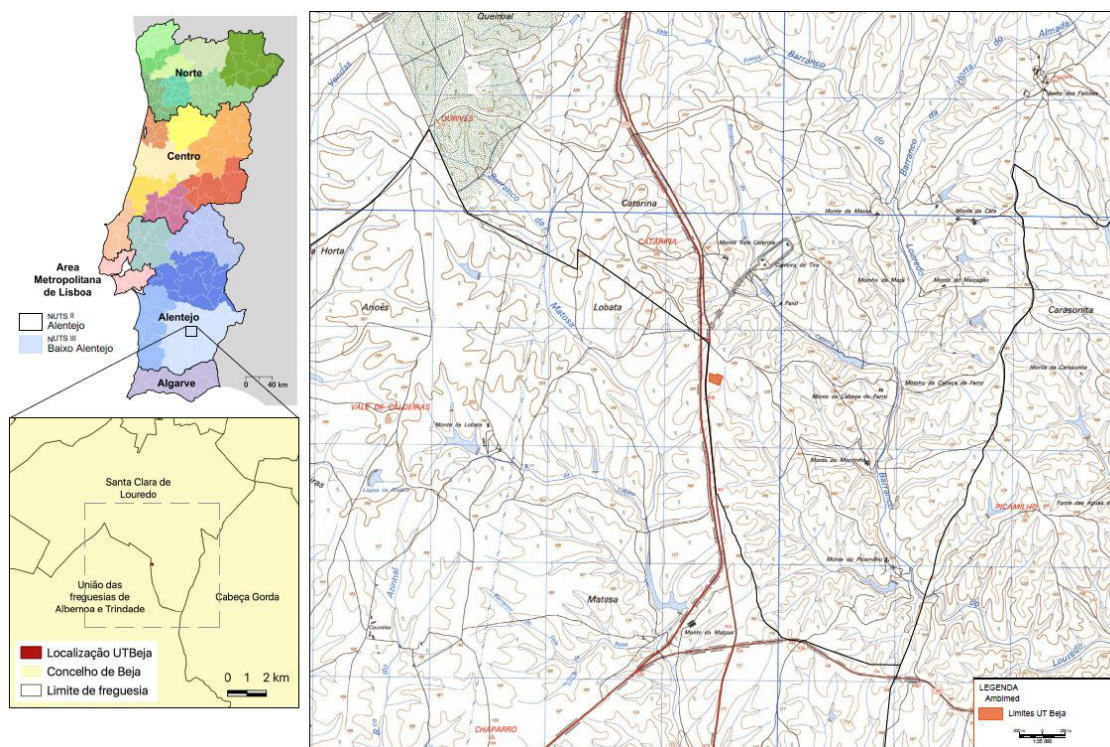


Figura 1– Localização do Projeto.

Relativamente ao local de implantação do projeto, este será instalado no edifício e espaço exterior adjacente (zona de estacionamento e de circulação de viaturas) da instalação da Ambimed existente localizada no parque Ambiental do Montinho, sendo a povoação de Santa Clara do Louredo o aglomerado populacional mais próximo, a mais de 4km de distância (próxima figura).

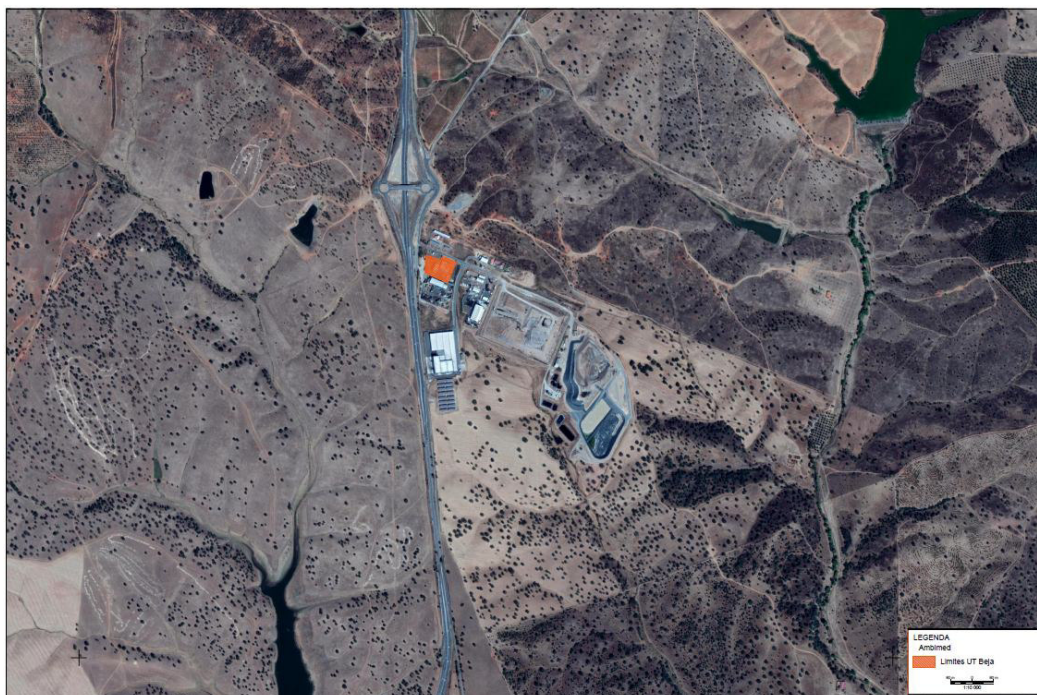


Figura 2 – Área de implantação do projeto.

Tanto a instalação como o parque têm acesso controlado, e encontram-se devidamente infraestruturados e preparados para receber atividades industriais ou equiparadas, ligadas de forma direta ou indireta à gestão de resíduos.

6. Como é o projeto?

Tal como ocorre com outras instalações similares no país, propõe-se que a atual Unidade de Tratamento de Resíduos Hospitalares - UTRH de Beja da Ambimed, licenciada e a funcionar há mais de catorze anos, passe a providenciar um serviço de Gestão integrada de Resíduos; daí a denominação Unidade de Gestão de Resíduos (adiante abreviada como UGR).

Neste Projeto a UGR, além da atual gestão de resíduos hospitalares, passará também a integrar as seguintes operações de gestão de Resíduos:

- Recolha, transporte, acondicionamento, reacondicionamento e armazenamento de algumas tipologias de resíduos não hospitalares a desenvolver para clientes e origens de diferentes tipologias que não incluem as Unidades de Prestação de Cuidados de Saúde (UPS), ou outras de investigação ou de diagnóstico ligadas á saúde humana ou animal (a lista extensiva de resíduos é apresentada no anexo X); correspondentes a

Operações de Gestão de Resíduos (adiante designadas OGR) devidamente integradas no modelo e no âmbito de atividade já existente na AMBIMED;

- Tratamento por autoclavagem na Unidade de Beja de resíduos que apresentam potencial risco biológico e que são classificados com os seguintes códigos LER:
 - 15 02 02* - absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas; substâncias perigosas essas que serão de contaminação biológica, resíduos contaminados com sangue e outros fluidos orgânicos ou de risco biológico
 - 20 01 99 – outras frações não anteriormente especificadas; que enquadram os resíduos de higiene feminina (pensos higiénicos, tampões...)

Os resíduos a gerir na instalação associada ao Projecto UGR, com a adopção do processo de melhoria a implementar, encontram-se resumidos no quadro seguinte.

Quadro 1 -Descrição e quantificação estimada dos resíduos com o Projeto na UGR (UTRH + novos códigos LER e novas operações).

Tipologia de Resíduos	CARACTERIZAÇÃO		PARCIAIS (ton/ano)	TOTAIS (ton/ano)	Código OPERAÇÃO (4)
Resíduos com risco biológico	Resíduos hospitalares perigosos grupo III (3)		1525,000	1555,240	D9
	Resíduos com contaminação biológica (1)	15 02 02*	16,330		
	Resíduos de higiene feminina (1)	20 01 99	13,910		
RHP grupo IV	Resíduos hospitalares perigosos do grupo IV (3)		170,000		D15
Resíduos serviço recall	Produtos ou Materiais” impróprios” para consumo (1)		3,130	110,730	D15
	Resíduos embalagens medicamentos (1)		105000		R13
	Resíduos farmacêuticos (3)		2,600		R13/ D15
RLP - Resíduos líquidos perigosos e REP - Resíduos específicos perigosos	Medicamentos (1)		0,936	243,700	D15
	Resíduos de amálgamas dentárias (3)		0,052		R13
	Pilhas e Acumuladores (1)		1,040		R13
	REEE (1)		39,616		R13
	Resíduos embalagens contaminadas (1)		18,387		R13/ D15
	Óleos usados (1)		0,642		R13/ D15
	Outros resíduos perigosos (2)		183,046		R13/D15
RE - Resíduos específicos (não perigosos)	Biodegradáveis (1)		3,119	521,666	R13/ D15
	Madeiras (1)		25,995		R13
	Medicamentos (1)		5,636		D15
	Metais (1)		14,770		R13
	Misturas resíduos (1)		28,429		R13/D15
	Monstros (1)		15,597		R13/D15
	Óleos alimentares usados (1)		202,933		R13

Tipologia de Resíduos	CARACTERIZAÇÃO	PARCIAIS (ton/ano)	TOTAIS (ton/ano)	Código OPERAÇÃO (4)
	Papel/ cartão (1)	78,395		R13
	Pilhas e Acumuladores (1)	1,555		R13
	Plásticos (1)	51,100		R13
	RCD (1)	25,995		D15
	REEE (1)	38,992		R13
	Outros resíduos não perigosos (2)	7,078		R13/ D15
	Têxteis (1)	3,119		R13/ D15
	Vidro (1)	18,952		R13

FONTE: Ambimed (3) e (2), e estimativa (1) e (2)

- (1)** Grupo formado apenas por novos resíduos associados ao projeto
- (2)** Grupo “misto”, formado maioritariamente por novos resíduos associados ao projeto
- (3)** Grupo formado exclusivamente por resíduos associados à instalação já existente (UTRH)
- (4)** Os códigos de operação apresentados são um resumo daqueles que se aplicam aos resíduos de cada grupo. Dentro do grupo poderá haver variações de código de Operação em função do código LER específico, encontrando-se apresentada essa realidade nas Tabelas do Anexo I do relatório deste EIA

Para tal, as instalações existentes serão adaptadas, com vista ao armazenamento temporário dos referidos resíduos. No interior da instalação serão desenvolvidas pequenas ações de adaptação do espaço como novos circuitos e delimitações de espaços internos já existentes, com criação de três “novas” zonas de armazenamento de resíduos.

Salienta-se pois que o presente projeto não contempla fase de construção, tendo em conta que a unidade de irá ocupar uma instalação já construída, equipada, infraestruturada, com recursos humanos, devidamente formados, planos de operação e segurança devidamente planeados e implementados para as atividades de gestão de resíduos que lá se desenvolvem. Neste sentido, os impactes aqui apresentados são maioritariamente referentes à fase de implementação (correspondente ao rearranjo da organização no interior da unidade e à colocação de prateleiras no interior da instalação) e exploração/operação considerando os novos resíduos que se propõem a integrar a atividade de recolha, armazenamento temporário, tratamento no local por Autoclavagem de todos os resíduos com risco biológico e encaminhamento dos restantes resíduos para tratamento/destino final noutras instalações adequadas e licenciadas para o feito.

Ao nível da exploração e operações quotidianas na instalação, estas alterações implicarão a criação de dois novos postos de trabalho, correspondentes a dois motoristas, que garantirão o acréscimo de duas rotas diárias de recolha de resíduos junto dos produtores de resíduos; o acréscimo de duas deslocações semanais de um camião TIR, com origem na Unidade de Beja, com vista ao encaminhamento de resíduos para destinos finais noutros pontos do país; e o

Figura 3 – Área de recolha de resíduos com destino à UGR, incluindo número atual de produtores de resíduos por concelho

- O tratamento dos resíduos referidos em instalações já existentes e em funcionamento para tratamento por autoclavagem de outros resíduos com potencial de contaminação biológica (resíduos hospitalares do grupo III), permite uma maior eficiência do processo otimizando os consumos de energia e das emissões das caldeiras, e evita a construção de novas unidades específicas para o efeito o que traria consequências negativas ao nível dos transportes, do ar, e do ruído;
- Permite recolher nos mesmos produtores de resíduos hospitalares, e de forma simultânea, outros resíduos que serão posteriormente encaminhados; evitando a duplicação de deslocações para recolha de resíduos no mesmo produtor, reduzindo significativamente os impactes ao nível dos consumos de combustível e emissões decorrentes do transporte de resíduos;
- A localização da Unidade no Parque Ambiental do Montinho onde existem outras unidades com serviços complementares, permite evitar transportes adicionais para levar os resíduos para o seu destino final, prevenindo também emissões atmosféricas e ruído adicionais; sendo que os resíduos recicláveis são encaminhados para o aterro da Resialentejo e os resíduos que são tratados por autoclavagem são encaminhados para o aterro da BioSmart (ambos os aterros localizados no Parque Ambiental do Montinho).

Claro que a atividade de recolha e tratamento de resíduos coloca alguns riscos relacionados sobretudo com o transporte de resíduos e para os trabalhadores da unidade que contactam mais de perto com os resíduos em causa (ex. acidentes com derrames de resíduos). No entanto existe já um conjunto alargado de medidas implementadas que minimizam estes riscos da atividade. Em particular podemos salientar: motoristas e viaturas acreditados e licenciados para o transporte rodoviário de mercadorias perigosas; viaturas em bom estado de conservação e manutenção; formação dos motoristas para condução ecológica e defensiva; a formação de todos os colaboradores que laboram na unidade; uso de contentores herméticos, estanques e resistentes; processos de tratamento de resíduos e higienização de contentores automatizados

O principal instrumento de **Ordenamento do Território** em vigor na área de estudo é o Plano de Pormenor (PP) do Parque Ambiental do Montinho. De acordo com o Regulamento do PDM de Beja, “a UOPG 9 abrange os terrenos afetos ao Parque Ambiental do Montinho, definindo uma estrutura urbana que permita a fixação de novas atividades industriais inseridas na fileira do ambiente, bem como a expansão das áreas dos aterros sanitários, a dotação de atividades

de apoio às unidades industriais e de infraestruturas e a articulação destas com a paisagem envolvente”.

No âmbito da Planta da Situação Existente (PP do Parque Ambiental do Montinho) a área de intervenção em concreto encontra-se classificada como “Armazém” da AMBIMED – Unidade de Tratamento de Resíduos Hospitalares, cujo edifício se encontra em Bom estado de conservação.

Em termos de uso do solo, e a partir da Planta de Zonamento do PP, é possível aferir que a área destinada à instalação do projeto se encontra categorizada como Solo Urbano – Espaços de Atividades Económicas - Indústria Ambiental.

Não se identificaram, no âmbito territorial definido para o atual projeto, quaisquer condicionantes, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, ressalvando-se somente a proximidade, na sua vertente nascente, de Recursos Naturais/Recursos Hídricos/ Domínio Hídrico (Leitos e margens com a largura de 10 m das águas não navegáveis nem fluviáveis).

Considerando que o Estudo de Impacte Ambiental se centra somente no aumento da lista de códigos LER à atual licença, para o armazenamento temporário, em áreas já existentes para o efeito (em espaço já impermeabilizado em uso pela AMBIMED), não existindo qualquer tipo de construção nova ou obras relevantes, não se prevê a ocorrência de impactes negativos significativos ao nível do ordenamento territorial/local da área, admitindo-se a compatibilidade do projeto com o disposto no Regulamento do Plano de Pormenor do Parque Ambiental do Montinho para a classe Espaços de Atividades Económicas - Indústria Ambiental.

Na fase de operação, os impactes serão essencialmente positivos, sendo que a concretização do projeto trará benefícios/vantagens, quer ao nível local e regional, quer mesmo nacional:

- Integra o Eco Parque Industrial que constitui um espaço empresarial onde o fator económico e produtivo se encontra conjugado com o fator ambiental. São espaços planeados de forma organizada, tendo em vista a integração das várias indústrias e infraestruturas, para possibilitar a partilha de recursos, matérias-primas secundárias, racionalizando assim os recursos necessários, sejam eles de matérias-primas, económicos ou ambientais., já por si só considerado como estratégico para o concelho de Beja:
- Incrementa uma política de desenvolvimento sustentado do concelho e região, aumentando a competitividade, atratividade e imagem ambiental das empresas da região; de facto, o atual subaproveitamento da UTRH permite o potencial incremento

de mais operações de gestão de resíduos nessa instalação e o desenvolvimento de um projeto de melhoria contínua para esse espaço como a UGR, quer para os Resíduos Hospitalares, quer para outros resíduos não hospitalares;

No local de implantação da UGR, os **Solos** são constituídos maioritariamente por aterros, tendo os solos originais sido destruídos aquando da criação do Parque Ambiental do Montinho e, posteriormente, aquando da construção do edifício e espaços exteriores da UTRH. Da mesma forma, não ocorrem no local de intervenção quaisquer solos englobados na Reserva Agrícola Nacional. Considera-se, pois, que a fase de implementação da UGR propriamente dita não induzirá quaisquer impactes diretos sobre os solos, uma vez que se instalará num edifício e espaços exteriores pré-existent. Saliente-se ainda que estes solos são considerados solos sem qualquer aptidão agrícola.

Na fase de exploração os principais efeitos potenciais nos solos são os resultantes da contaminação dos solos da envolvente com poluentes provenientes ou das viaturas que acedem à UGR resultantes da escorrência a partir das vias de acesso à UGR por efeito de arrastamento pelas chuvas ou pelo vento (no entanto, como já foi dito o acréscimo de viaturas será diminuto); ou de eventuais derrames e fugas para os solos adjacentes à instalação, pelo que dever-se-á garantir a correta manutenção dos equipamento de recolha e tratamento de águas residuais e sua independência das águas pluviais (medidas já implementadas na atual UTRH e previstas para o novo espaço de armazenamento de resíduos devidamente coberto por telheiro).

Ao nível **socioeconómico**, salienta-se que o projeto se encontra num local devidamente infraestruturado e planeado para o efeito, assegurando o afastamento a núcleos urbanos (a localidade mais próxima localiza-se a mais de 4 quilómetros), não sendo assim esperados quaisquer impactes negativos para as populações. Mesmo a circulação de veículos pesados que poderia afetar os aglomerados atravessados pelas vias de acesso à Resialentejo induzindo sentimentos de incómodo pelas populações, é avaliada pelos fatores Ar, Ruído, Saúde Humana e Análise de Risco como tendo impactes negativos pouco significativos e de reduzida magnitude.



Fonte: Google Maps, 2018.

Legenda da Figura:

- 1- Aglomerado populacional de Santa Clara de Louredo;
- 2- Instalações da Ambimed, inseridas no Parque Ambiental do Montinho;
- 3- Campo de Instrução Tática e Técnica e Carreira de Tiro de Cabeça de Ferro.

Figura 4 – Localização de áreas edificadas mais próximas do projeto.

Por outro lado, são identificadas vantagens sociais decorrentes da criação de 2 novos postos de trabalho, e da melhoria da segurança e da qualidade de vida das populações uma vez que será realizada uma gestão adequada de resíduos com potencial risco biológico (Códigos LER 15 02 02 e 20 01 99), que neste momento são encaminhados como meros resíduos (que não é o mais adequado), contribuindo para a melhoria da salubridade e saúde pública.

Ao nível da **Paisagem** a principal desvantagem decorre da presença das infraestruturas que compõem o projeto em análise. No entanto, tais estruturas estão dentro de uma instalação já existente, pelo que não é expectável a ocorrência de intrusões cénicas ou alterações estruturais na paisagem, por comparação com a situação atual. Assim, os impactes visuais das componentes de projeto analisadas são essencialmente aqueles que já se podem observar atualmente. A presença destas estruturas tem necessariamente um impacte cénico negativo, ainda que de baixa significância, uma vez que a zona envolvente à área de obra não apresenta

áreas de sensibilidade paisagística elevada; e de baixa magnitude, sobretudo pela ausência de áreas ou recetores sensíveis nas proximidades.



Fonte: https://resialentejo.pt/parque_ambiental_do_montinho/ (edifício Ambimed realçado a amarelo, sendo que na realidade o mesmo é branco e azul, como os demais).

Figura 5 – Visualização do Parque Ambiental do Montinho

Ao nível da **Biodiversidade**, os impactes na flora e vegetação decorrentes da atividade do projeto em análise serão nulos, tendo em conta que a área do projeto (área industrial), está já hoje sujeita a níveis elevados de perturbação, suporta uma comunidade faunística muito empobrecida e dominada por espécies cosmopolitas e bem adaptadas à presença humana. São no entanto propostas medidas de minimização com vista à eliminação de espécies vegetais invasoras que foram observadas localmente, através da elaboração e concretização de um plano de recuperação da vegetação incluindo a sua remoção e o revestimento de áreas com recurso a material não invasor de carácter ornamental que impeça a proliferação de espécies invasoras (medida reforçada também no âmbito da avaliação da Paisagem).

Quanto ao **Ruído**, os resultados do estudo permitem concluir que, tanto na situação atual como na situação futura, o ruído das fontes fixas da instalação em estudo não têm qualquer efeito junto aos recetores sensíveis geograficamente mais próximos das instalações. Não se preveem impactes nas fases de construção e desativação e, na fase de exploração, prevê-se apenas um impacto negativo e pouco significativo na vizinhança imediata da instalação, onde não há recetores sensíveis, prevendo-se que não tenha qualquer efeito junto aos recetores sensíveis mais próximos (o recetor sensível mais próximo localiza-se 2km a sul e o aglomerado mais próximo a 4km); pelo que não se preveem quaisquer medidas de minimização associadas a este fator.

A análise dos efeitos do projeto sobre a qualidade do **Ar** ambiente, que considerou tanto as fontes fixas, como o transporte de resíduos; permitiu concluir que o acréscimo de emissões gasosas poluentes é praticamente desprezível, tanto em termos objectivos associado às “alterações/melhorias” que o projeto integra, como em termos relativos no contexto geográfico existente. No que respeita em particular às fontes fixas (3 chaminés da unidade), são de salientar os reduzidos níveis de emissões atuais da UTRH, para os quais não se prevê uma alteração significativa, até porque, não obstante a consideração de novos resíduos a tratar, a unidade continuará a operar abaixo da capacidade licenciada (10 t/dia) e muito abaixo da capacidade instalada. Ainda assim, além da manutenção dos equipamentos com vista à otimização permanente do funcionamento de todos os equipamentos da unidade, é proposto um Plano de Monitorização das Emissões Atmosféricas que garanta a verificação do cumprimento legal da atividade.

Da mesma forma, no que se refere ao **Clima**, não é previsível a identificação de impactes negativos significativos tanto à macroescala como à microescala, na fase de exploração da UGR, atendendo a que o acréscimo de emissões poluentes para a atmosfera terá, para todos os poluentes analisados, um contributo inferior a 1% do total das emissões associadas ao transporte rodoviário no concelho de Beja.

No que se refere às **Alterações Climáticas** e relativamente ao projeto (que visa uma maior eficiência na gestão de resíduos hospitalares perigosos), a sua não existência representaria menos um contributo para as metas do Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), cujos valores sectoriais (para os resíduos) estabelecem reduções na ordem dos 25% a 34% de emissões até 2030 (de acordo com os cenários Alto ou Baixo, respetivamente). O projeto contribui ainda para o aumento da capacidade de resposta às necessidades que se preveem crescentes na gestão de resíduos perigosos, em cenários de alterações climáticas onde a propagação de algumas doenças (à semelhança da pandemia COVID-19) é potenciada. Ou seja, o projeto a UGR contribui positivamente, para o combate e para as medidas de adaptação às Alterações Climáticas. Ainda assim, no sentido de garantir uma constante otimização da atividade e dos consumos energéticos da mesma, são propostas um conjunto de medidas, também devidamente alinhadas com o Relatório de Auditoria Energética da unidade, de entre as quais se podem salientar a manutenção das viaturas de recolha de resíduos e acompanhamento de boas práticas para a eficiência energética.

Embora se preveja o aumento do consumo de **Água** na fase de exploração do projeto, este valor considera-se pouco relevante face aos caudais da atual UTRH (e em particular considerando os consumos previstos para a capacidade licenciada da instalação), que são

abastecidos pela Resialentejo, não decorrendo daqui impactes negativos para os **recursos hídricos subterrâneos**. O mesmo se aplica às restantes fases, de implementação e de desativação do projeto, onde os aspetos relacionados com o consumo de águas e os recursos hídricos de uma forma geral, pelos contexto da instalação e pelas diminutas quantidades de água envolvidas não terão impactes relevantes nesta área. Quanto a este fator terão que ser tomadas todas as medidas para acautelar na sequência de algum eventual derrame ou fuga, o escoamento para o meio envolvente, em particular para as linhas de água (**recursos hídricos superficiais identificados**) mais próximas da unidade (cabeceira de linha de água, sem nome, afluente do Barranco do Louredo devidamente identificada na figura da página seguinte), o que poderia causar impactes, nas comunidades florísticas e faunísticas que dependam do meio aquático e de forma indireta na saúde humana. Neste sentido considera-se relevante salientar as medidas relativas à colocação do telheiro sobre a zona de armazenamento de resíduos exterior no alçado atroz e funcionamento do próprio local como bacia de retenção, com vista a minimizar os efeitos de potenciais derrames.

Os impactes nas **Águas residuais** serão pouco significativos, considerando que a não alteração da atividade manterá as características das águas residuais atualmente produzidas pela UTRH, pelo que os principais impactes poderão estar relacionados essencialmente com escorrência ou derrames provenientes de eventuais acidentes que possam ocorrer, nas operações de gestão de resíduos como o transporte, o armazenamento ou o tratamento, situações que são já atualmente salvaguardadas, com medidas preventivas e de segurança, e que se encontram reforçadas pelas medidas de minimização previstas no âmbito do projeto e do EIA. Recorde-se em particular que a UTRH dispõe do encaminhamento de todas as águas da área da unidade para a rede de águas industriais, e que estas são pré-tratadas pela unidade da AMBIMED previamente ao seu encaminhamento para a ETAL da Resialentejo. Existe também um Plano de Monitorização de Águas Residuais com amostragens mensais e semestrais (consoante os parâmetros analisados) com vista a garantir o cumprimento de requisitos de qualidade mínima das águas residuais a encaminhar para a ETAL, requisitos esses constantes da autorização de descarga da Resialentejo.

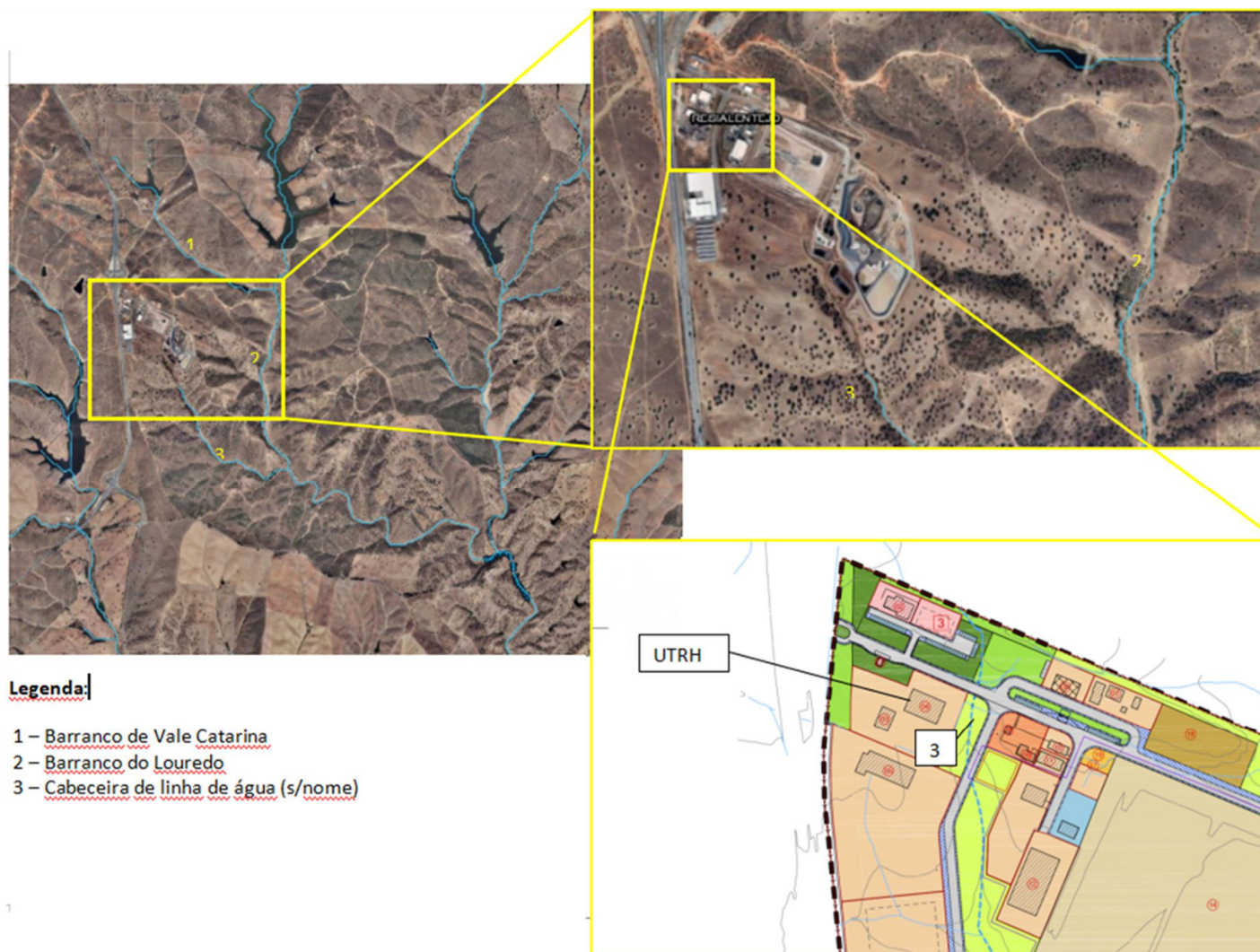


Figura 6 – Identificação de linhas de água na envolvente da Resialentejo

